



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Recibo
Nome: *[assinatura]*
Jaduelina Fernandes Moura
Diretor Legislativo
CPF 082.941.916-82

Ofício n.º 2021/262

Ituiutaba, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.833**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.833/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.125/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM/874/2021, de 03 de novembro de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[assinatura]
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.833, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Lei n.º 4.798, de 02 de junho de 2.021.

PUBLICADO EM

15 / 11 / 2021

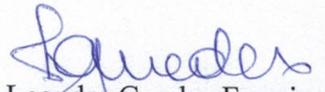
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 4.798, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de novembro de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -